



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°148/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora **JAMILLE MESSIAS CAMPAROTTO, CONSELHEIRA TUTELAR**, eletivo, matrícula n°801, CPF: XXX.040.649-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de viagem até o município de **BARRA MANSA-RJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal N° 13.431, de 4 de abril de 2017.

Com previsão de saída no dia 02/04/2024 às 19:00h e retorno programado para o dia 04/04/2024 às 08:00h. Meio de transporte **CHEVROLET ONIX – Placa: SEP-0C83**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal